



ATA N.º 3/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 2, da reunião realizada a vinte e nove de janeiro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação a sr.ª. Presidente, uma vez que se encontrava no período de suspensão de mandato.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Traguedo questionou sobre a situação da Casa das Artes, tendo em conta que, no passado dia 3, estava previsto o leilão do imóvel. Perguntou quando se prevê a abertura do Cine-teatro e qual o modelo de gestão, se fica a cargo da autarquia ou se está previsto alguma parceria pública



ou privada. Solicitou que lhe fosse facultado o balancete analítico do 2º. Semestre de 2019. Por fim, perguntou qual a situação do projeto CLDS-4G.

A srª. Presidente confirmou que, no passado dia 3 de fevereiro, se realizou o leilão do imóvel, tendo sido adquirido pelo Município com a proposta de 83.301,00€, ou seja, mais 1€ que a base de licitação, justificando tendo por base os fatores histórico e cultural do edifício, uma vez que foi sede da Sociedade Filarmónica de Arraiolos e, nos últimos anos, têm sido utilizado pela Casa das Artes que tem desenvolvido um trabalho dinâmico e artístico. Quanto ao Cine-teatro informou que se prevê a abertura nos finais de Abril sendo uma gestão pública. Sobre o balancete referiu que ficaria em nota.

Sobre o projeto CLDS-4G o sr. Vereador João Campos informou que no último contacto com a Drª. Célia da Segurança Social foi confirmado que o processo está em fase de avaliação, não havendo até ao momento, qualquer desenvolvimento.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.343.496,18€ (um milhão, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – 1.341.503,29€* (um milhão, trezentos e quarenta e um mil quinhentos e três euros e vinte e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais – 1.992,896€* (mil, novecentos e noventa e dois euros, oitenta e nove cêntimos).

1.2. INSCRIÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO:

Pela srª. Presidente foi dado conhecimento que para cumprimento da Nota Informativa da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), relativa às *“Transferências Provenientes do Orçamento de Estado – Contabilização da Participação dos municípios na receita do IVA – (alínea d) do art. 25º e art. 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto”*, foi efetuada, em janeiro de 2020, uma alteração ao Orçamento, tendo sido contemplado a inscrição no Orçamento da Receita da classificação económica «06.03.01.07 – Participação no IVA – Art. 26º da Lei nº 73/2013».

A referida inscrição não alterou o montante global do Orçamento da Receita.

De acordo com a referida Nota Informativa, deverá ser dado conhecimento ao órgão deliberativo.



2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação do serviço de Ação Social – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o processo de candidatura aos apoios da acção Social Escolar em nome de Irene da Conceição Tragedo Espada Lopes, dado não ter apresentado dentro do prazo estipulado (10 dias) o documento emitido por entidade competente que ateste a situação de doença que inviabilizasse a a apresentação da candidatura dentro dos prazos fixados.

2.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações emitidas pelos serviços da DGESE – Juventude/*Desporto/Associativismo* a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* - 40.000,00€, destinados ao apoio parcial ao Plano Anual de Atividades do corrente ano (Janeiro a junho), cujo pagamento deverá ser efetuado 6 prestações mensais;
- *GAFANHORI – Clube da Orientação da Gafanhoeira – Arraiolos* – 8.000,00€, para apoio a atividade especial - realização do evento “Meeting Internacional de Orientação” nos próximos dias 28, 29 de fevereiro e 1 de março, no concelho de Arraiolos, anexando, para o efeito um protocolo de colaboração a celebrar entre ambas as partes, no qual são estabelecidas as obrigações do Município e da coletividade para a concretização da prova.

As propostas estavam devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro, com os n.ºs.291 e 333/2020, respetivamente.

Foi igualmente aprovado, por unanimidade, o Protocolo tendo sido delegados poderes na sr.ª. Presidente para outorgar o mesmo.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2020.

Não participou na apreciação e votação do subsídio para a AHBVA o Vereador João Campos por motivo de afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos B.V.A..

2.3. CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA CERCIMOR – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE FORMAÇÃO:

Presente à reunião uma informação emitida pela Chefe da DGESE do seguinte teor:



“Considerando todo o trabalho na área da promoção da inclusão social, independência e qualidade de vida de crianças, jovens e adultos em situação de risco, com deficiência ou com problemas de inserção sócio-profissional da Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL, através do apoio a pessoas com deficiência ou incapacidade e considerando a boa parceria até aqui estabelecida foi proposto à câmara um Acordo de Formação que abrange o Carlos Manuel Prates Miranda, que se encontra integrado no Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego no curso: Operador de Manutenção. Assim, para motivos de conclusão do curso e após verificação do enquadramento da área de formação com a formação prática e de modo a desenvolver uma maior proximidade com a realidade e integração fora do contexto de formação, foi solicitado à câmara que o formando pudesse realizar Formação Prática em Contexto de Trabalho, durante o período de 03/02/2020 a 31/12/2020, inicialmente com uma carga horária de 14h semanais, sendo que irá aumentando segundo o seu cronograma de formação.

Atendendo ao acima exposto e ao solicitado, nos termos da alínea u) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado, dada a urgência, o Acordo de Formação entre o Centro de Reabilitação Profissional da Cercimor e o Município de Arraiolos, visando a promoção da inclusão social, autonomia, o combate à pobreza e à discriminação, pelo que se propõe ratificação da Câmara. “

Nada havendo a opôr, foi o Acordo ratificado, por unanimidade.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Submetido o *Processo n.º 99/1997*, em nome de Fernando dos Santos Preguiça, referente à aprovação do projeto de arquitetura e de especialidade relativo à obra de construção de uma garagem, na Rua do Castelo, n.º 7, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/02/10 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes os projetos relativos aos processos:

- *Processo n.º 32/2019* em nome de Joaquim José Picão Dedeiras – Cabeça de Casal da Herança de, referente às obras de alteração e ampliação de edifício, destinado a habitação, na Rua 1.º de maio, 12, Sabugueiro.



- *Processo n.º 12/2019* em nome de Agrotoro – Soc. Exp. Agr. e Florestal, LD^ª. referente às obras de construção de apoios agrícolas, recuperação e reconstrução de habitação própria e habitação caseiro (agrícola), na Herdade da Broa - Vimieiro

Tendo em os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, emitidos em 10/02/2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

3.3. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentado o *Processo n.º 10/1996*, em nome de Interarraiolos – Supermercados, Ld^ª., relativo ao projeto de legalização da ampliação, alteração dos alçados e interior do edifício do Intremarché, situado na Rua dos Almocreves, n.º 2 - Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/01/28, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

3.4. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE DE TERRENO:

Presente à reunião um pedido em nome de André Joaquim Lopes Fernandes, residente em Carrascal, que na qualidade de proprietário do lote 28, do Loteamento Municipal de Carrascal solicita autorização para a venda do mesmo a Mário Joaquim Sapateiro Carrasqueira, pelo valor de 9.000,00€:

O referido lote destinava-se à construção de habitação com garagem, contudo foi construída apenas a garagem e arrumos (61,80 m²) , correspondendo ao Processo de obras n.º 5/1985.

Tendo em conta a informação técnica emitida pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando assim a respetiva venda

Ratificou ainda, por unanimidade, o despacho favorável exarado pela sr. Presidente em 31/01/2020, relativamente ao pedido de Patrícia Isabel Mestrinho Maneta, autorizando a venda dos lotes n.ºs. 49 e 49A do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Rua D. Manuel I – Arraiolos a Carlos Miguel Paulino Quintas, pelo valor de 125.000,00€.

Em ambos os pedidos:



- Deverá constar na escritura que os lotes ficarão sujeitos aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos;
- Os requerentes deverão ser informados que, a alienação dos lotes, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

3.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

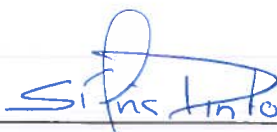
Tendo em conta a informação emitidas pelos serviços da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura de Patrícia Isabel Teles Viola, residente em Vimieiro, dado que enquadra no Aviso de 12 de setembro de 2018, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

